



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 2-2025**

**16 de janeiro de 2025**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO  
Nº 2-2025**

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

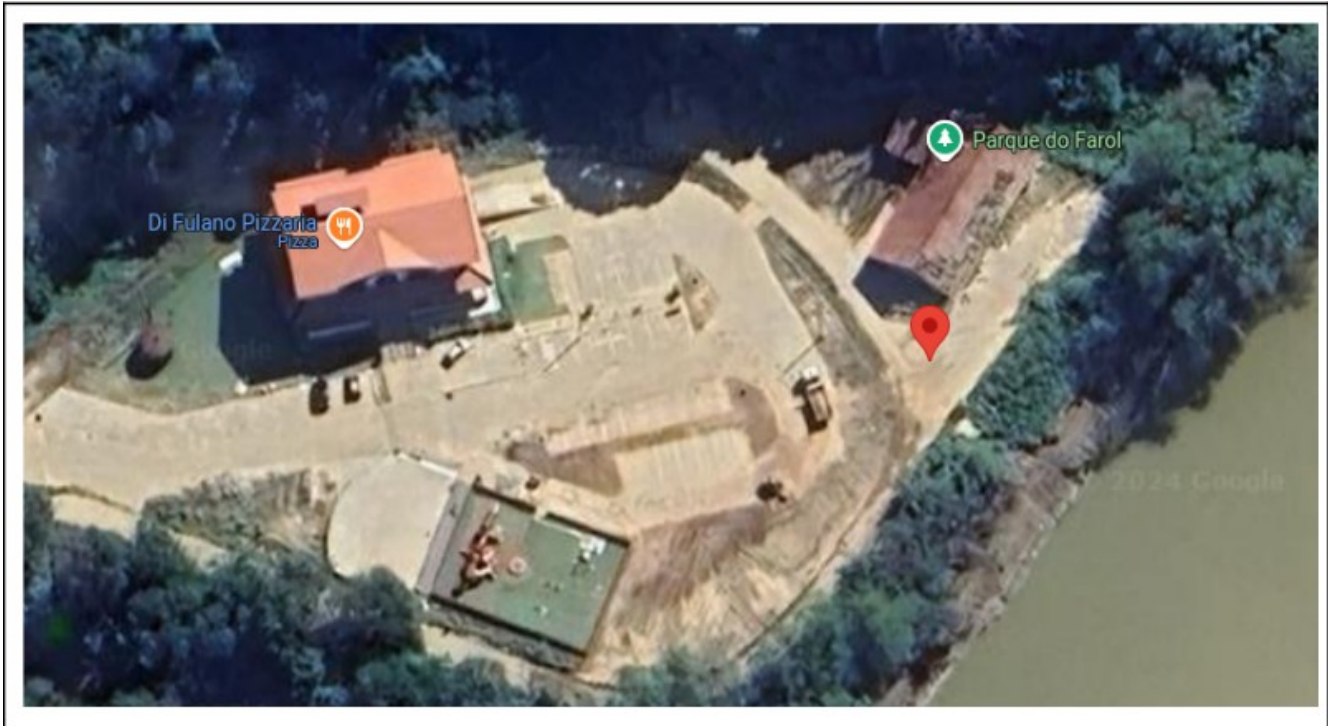
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/25/15ºBBM**

**Rio do Sul, 2 de janeiro de 2024.**

Visita às obras de dragagem do Rio Itajaí-açu pelo Governador Jorginho Mello 03 Jan 25 - 14h00 - Rio do Sul

1. Considerando a visita do Governador Jorginho Mello às obras de dragagem do Rio Itajaí-açu na cidade de Rio do Sul, necessitando de apoio com embarcações do CBMSC à Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil.
2. A operação de apoio ao Governador Jorginho Mello e Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil se dará da seguinte forma nos dias que antecedem:
  - a. A GU do dia 02/01/2025 (1ºPBM/1ºCBM/15ºBBM) irá realizar a avaliação do local proposto, bem como realizar a manutenção, caso necessário:
    - Localização para embarque do Governador Jorginho Mello e equipe técnica da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil e demais embarcações:

[27° 12' 32.5454" S 49° 38' 45.7818" W](#)



b. Guarnição de serviço do dia 02/02/2025 irá realizar a manutenção e limpeza das viaturas, bem como deixará em condições as embarcações para o Governador Jorginho Mello e equipe técnica da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil.

3. A operação se dará da seguinte forma no dia da visita técnica:

a. O Chefe de Socorro de Trombudo Central deverá providenciar a ida do Sd Cardoso com a AR-213 para Rio do Sul com a finalidade de reforçar a GU do destino para a operação.

b. AR-125 (Rio do Sul) com embarcação de Alumínio (Rio do Sul) - Condutor 1º Sgt França (GU de Rio do Sul) e Bombeiro Comunitário (GU de Rio do Sul). Material a ser levado: 2 coletes salva-vidas padrão de inundações e enxurradas + coletes de bombeiro comunitário e/ou de vítimas (laranja), fardo de água, cabos para amarração.

c. AR-213 (Trombudo Central) com embarcação de Alumínio (Rio do Sul): Condutor Sd BM Marco (GU de Rio do Sul) e Bombeiro Comunitário (GU de Rio do Sul). Material a ser levado: 2 coletes salva-vidas padrão de inundações e enxurradas + coletes de bombeiro comunitário e/ou de vítimas (laranja), fardo de água, cabos para amarração.

d. As embarcações devem ser posicionadas para a operação às 13h00.

e. AR-126 (Rio do Sul): Condutor Cb Beumer. Deverá posicionar-se na Sede do 15ºBBM aguardando a chegada do Governador Jorginho Mello para conduzir o Governador e equipe de Governo até o local de acesso à embarcação (Parque do Farol). Para os operadores, o EPI para esta operação deverá ser o mesmo para operações de inundações e enxurradas, o qual: Neoprene, capacete, colete salva-vidas, saco de arremesso, luva e bota.

4. Guarnição de serviço do dia 03/01/2025 deverá:

a. Apoiar logística e operacionalmente toda a operação, bem como os bombeiros militares de reforço operacional;

b. Deverá manter o serviço operacional ordinário, sem prejuízo;

c. Providenciar a reserva e a higienização de banheiros, com o devido material de limpeza e suprimentos;

BI Nº 2-15ºBBM, de 16 Jan 2025

- d. Providenciar café da manhã e almoço para o reforço operacional do dia;
  - e. Providenciar a limpeza das instalações interna e externa do quartel, em especial o trajeto de pouso da aeronave (campo de futebol);
  - f. Manter as viaturas especialmente limpas e organizadas para esse dia, assim como observar o asseio pessoal e uniforme padrão para o efetivo BM e BC no dia;
  - g. Caso o efetivo não esteja em atendimento de ocorrências, o efetivo da GU deverá recepcionar o Governador Jorginho Mello e a equipe técnica da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil;
  - h. Gerar ocorrência no E-193 para esta operação.
5. Dúvidas devem ser sanadas com o Maj BM Gilvan (48-9174-8527), que será o gestor operacional do evento.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## FÉRIAS

### GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
15/01/2025	1º Sgt BM RR	914055-7	Joversi Mendes	13/02/2025	15ºBBM - Rio do Sul
15/01/2025	1º Sgt BM	924279-1	Maycon Frana	13/02/2025	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
15/01/2025	Sd BM	610010-4	Felipe Zimmermann Severino	13/02/2025	1º/2ª/15ºBBM - Taió
18/01/2025	Sd BM	719889-2	Samira da Silva	16/02/2025	1º/2ª/15ºBBM - Taió

### GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
12/01/2025	Sd BM	965307-4	Karolline Souza Ramos	1º/2ª/15ºBBM - Rio do Sul	
14/01/2025	1º Sgt BM	921595-6	Marcelo Bagatoli	15ºBBM - Rio do Sul	
15/12/2024	Sd BM	719896-5	Vinicius dos Santos	1º/1º/1ª/15ºBBM - Trombudo Central	

### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2025

Referência: [SGPe CBMSC 0000799/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, por 5 (cinco) dias, a contar de 13/01/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 10 de janeiro de 2024.

BI Nº 2-15ºBBM, de 16 Jan 2025

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA  
Subcomandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
Respondendo pelo Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## LICENÇA ESPECIAL

### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
15/01/2025	2º Sgt BM	924283-0	André Euclides Adão	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul

## SAÚDE

### ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00001071/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 1 (um) dia, a contar de 14/01/2025, em favor da Sd BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE ARDIGÓ DA SILVA, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Celomar Strelow (CRM/SC 5.092).
2. Fundamenta-se o ato no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Proceder a inclusão da licença abonada na relação do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Providenciar a publicação em BI do 15ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA  
Comandante da 1ª/15ºBBM

### LICENÇA PATERNIDADE – REAPRESENTAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 691717-8 FABRICIO JEFFERSON HEIDRICH, do 1º/1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central, no dia 14/01/2025, em razão do término de licença à paternidade.

Cabo BM DANIEL ALFREDO DEMATÉ  
Respondendo pelo Comando do 1º/1º/1ª/15ºBBM

### HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT nº 49/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-398, placas RXP-8D58, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 719975-9 JULIANO DE LIMA, decorrente de acidente no qual a viatura colidiu contra o veículo Honda CR-V, placas MKK-0H70, conduzido pelo senhor Bruno Eduardo Depiné de Oliveira, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 926268-7 RAFAEL

BI Nº 2-15ºBBM, de 16 Jan 2025

FORTUNATO CAMILO, Comandante do 15ºBBM.

2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
  - b. encaminhe para publicação em BCBM;
  - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 28560/2024)  
(Transcrito do BCBM Nº 1, de 09/01/2025)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio proposto pelo Cap BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO, da Análise Centralizada do CBMSC. É com grande satisfação que registro um elogio ao Sd BM Mtcl 719926-0 JOÃO VITOR BECK DE OLIVEIRA, pelo excelente desempenho e dedicação no setor de análises de projetos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. O Sd Beck tem demonstrado uma postura admirável e um compromisso inabalável com a qualidade e eficiência dos serviços prestados, contribuindo de forma significativa para o bom andamento das atividades da nossa corporação.

Seu desempenho no volume de análises realizadas é impressionante, destacando-se pela quantidade e pela precisão no cumprimento de prazos. Ao mesmo tempo, nunca abre mão da qualidade, mantendo um padrão elevado nas avaliações realizadas, o que demonstra sua grande competência e zelo pelo trabalho que executa.

Outro ponto a ser destacado é a busca constante do Sd Beck por aprimorar seus conhecimentos e realizar os procedimentos de forma correta. Ele demonstra sempre iniciativa em tirar dúvidas com a chefia e com o grande grupo, evidenciando um caráter colaborativo e de comprometimento com o coletivo. Essa postura proativa é fundamental para a excelência do trabalho realizado, além de reforçar a segurança e a conformidade das análises executadas.

Além de sua eficiência técnica e aprimoramento constante, o Sd Beck se destaca pelo comportamento ético, pela capacidade de trabalhar sob pressão e pela habilidade em lidar com situações complexas, sempre com serenidade e com foco na resolução de problemas. Sua conduta serve de exemplo para os demais membros da equipe, transmitindo confiança e inspiração.

Parabenizo o Sd João Vitor BECK de Oliveira não apenas pela produtividade e qualidade dos seus serviços, mas também pela sua postura profissional irrepreensível, que reflete o espírito de excelência e dedicação que a nossa corporação tanto preza. Que continue sempre com esse comprometimento e com a busca pela melhoria contínua, pois seu trabalho é fundamental para o sucesso das nossas operações preventivas. Parabéns, Sd Beck, pelo excelente trabalho e pela contribuição significativa que você tem dado à missão da centralização estadual de análise de projetos do CBMSC.

Individual, averbe-se.

Aprovo o elogio proposto pelo Cap BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO, da Análise Centralizada do CBMSC. É com grande satisfação que registro este elogio à Sd BM Mtcl 719900-7 GIOVANNA PIVETI, pelo excelente serviço prestado na equipe de centralização do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Mesmo com pouco tempo de atuação na equipe, a Sd Giovanna tem demonstrado uma competência admirável, superando as expectativas e se destacando rapidamente no desempenho de suas funções.

Sua habilidade técnica, aliada à rápida adaptação ao ambiente de trabalho, é notável. Em um curto

BI Nº 2-15ºBBM, de 16 Jan 2025

período, ela conseguiu se integrar plenamente à equipe e já apresenta resultados consistentes e de alta qualidade nas atividades que realiza. O trabalho da Sd Giovanna é marcado pela atenção aos detalhes, pela organização e pela eficiência no cumprimento dos prazos, sempre com um elevado padrão de qualidade, o que é um reflexo de sua dedicação e comprometimento.

Outro ponto que merece ser destacado é a postura proativa da Sd Giovanna. Ela demonstra uma preocupação constante em aprender, tirar dúvidas e buscar aperfeiçoamento, tanto com a chefia quanto com os colegas de equipe, para garantir que os procedimentos sejam realizados de forma precisa e correta. Sua capacidade de trabalhar em equipe e sua disposição para colaborar são características que a tornam uma profissional valiosa e que contribui para o bom andamento dos processos na centralização.

Além de sua competência técnica, a Sd Giovanna demonstra uma postura ética exemplar, comprometida com a missão da corporação e com os valores que regem o nosso trabalho. Sua adaptabilidade, aliada à sua atitude positiva, a coloca como uma grande promessa dentro da equipe e uma referência para os demais colegas.

Parabenizo a Sd Giovanna Piveti por sua competência, dedicação e pelo excelente trabalho desempenhado, mesmo com o pouco tempo de serviço na equipe de centralização. Tenho certeza de que ela continuará a se destacar e a contribuir de maneira significativa para o sucesso das nossas operações. Que continue com esse empenho e com a busca pela excelência em tudo o que faz. Parabéns, Sd Giovanna, pelo trabalho excepcional que tem realizado e pelo grande exemplo de profissionalismo que tem demonstrado!

Individual, averbe-se.

**Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA**  
Subcomandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
Respondendo pelo Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 16 de janeiro de 2025.

**Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA**  
Subcomandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
Respondendo pelo Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4B03BFW6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GILVAN AMORIM DA SILVA** (CPF: 051.XXX.099-XX) em 17/01/2025 às 15:38:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 15:28:43 e válido até 19/03/2119 - 15:28:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY1NF82NTRfMjAyNV80QjAzQkZXNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000654/2025** e o código **4B03BFW6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.